

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CAMPO VERDE PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 83-26.2013.811.0051 CÓDIGO: 75091 VLR CAUSA: 96.209,58 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO DO BRASIL S/A POLO PASSIVO: WAUGMAR FERREIRA PASSOS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): WAUGMAR FERREIRA PASSOS (Requerido(a)), Cpf: 46840397149, brasileiro(a), Endereço: Rua Pedro Campos Borges, 24, Bairro: Maracanã, Cidade: Barra do Bugres-MT, CEP: 78390000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da agano que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do termino do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da inicial: REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A. REQUERIDOS: WAUGMAR FERREIRA PASSOSPROCESSO: 83-26.2013.811.0051CODIGO: 79934VARA: 1ª VARA CEVEL COMARCA: CAMPO VERDE/MTCITANDO:WAUGMAR FERREIRA PASSOS - CPF 468.403.971-49 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/01/2013VALOR DA CAUSA: R\$ 96.209,58 (noventa e seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta e oito centavos). RESUMO DA INICIAL: O Requerente emitiu em favor do Requerido Contrato BB Credito Automático sob nº. 785.263.548, serviço este que lhe foi disponibilizado por intermédio de um Contrato de Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física. Ocorre que o Requerido deixou de cumprir com as obrigações previstas contratualmente, não efetuando os pagamentos estipulados, sendo que o montante atualizado da dívida ate outubro de 2012, perfazia a quantia de R\$ 96.209,58 (noventa e seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta e oito centavos). Houve tentativa do recebimento do debito, porem restou infrutífera, de modo que a única alternativa restante foi o ajuizamento da presente demanda em face do Requerido. Despacho/Decisão: Autos nº 83-26. 2013.811.0051 - 75091 Cobrança Decisão. Vistos etc. A fim de bem prestigiar a citação pessoal do Requerido, DETERMINO que se solicitem informações pelo Sistema Siel e Infojud, acerca de seu endereço atualizado. Em sendo o caso, EXPEÇA-SE o necessário a sua citação, observando-se as advertências consignadas na decisão inicial. Do contrario, se ainda assim impossível a localização da Parte, DETERMINO sua citação par edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Nessa hipótese, NOMEIO o ilustre Defensor Publico como Curador do Requerido. Após, INTIME-SE o Requerente, por meio do seu Procurador, para que requeira o que de direito. Cumpra-se. Intime-se. Expeça-se o necessário. As providencias. Campo Verde/MT, 15 de fevereiro de 2016.Andre Barbosa Guanaes Simões Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Maria Izabel Borecki, digitei. Campo Verde, 09 de maio de 2017 Gilberto Alencar da Silva Pereira Gestor (a) Judiciário (a) Aut. Provimento. 56/2007 - CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1aa47a27

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar